



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 726/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)


O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Fabiana Böhm Gramkow, Portaria nº 722/GR/UFFS/2011 de 01 de novembro de 2011, publicada no DOU de 03 de novembro de 2011, seção 2, página 27, retificada no DOU de 04 de novembro de 2011, seção 2, página 21:

Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Administração			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
4º	Tiago da Costa	DE	0895984

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

